DECRETO Nº 3.806 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso para Escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa mirim e Adulta de Lindóia do Sul/ 2022.

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Comissão Organizadora do Concurso para Escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa mirim e Adulta de Lindóia do Sul/2022, composta pelos seguintes membros:

I – Rose mar Aparecida Guerini Fiorentin – Presidente

II – Sonia Marisa Pescador Klein – membro

III - Felipe Augusto Bottcher - membro

IV - Fernanda Ramos - membro

V - Joana Caroline Spricigo Frare - membro

VI – Marciane Agustini – membro

VII – Ivete Balbinó Fiorentin – membro

VIII – Nelsira Loss Fiorentin – membro

XIX – Maraisa Weber – membro

X – Eduarda Moscon – membro

XI – Dirlene Muraro – membro

XII – Silvia Baron – membro

XIII – Igor Frare Grandi – membro

XIV – Eliane Zanatta Giron – membro

XV – Dinara Signor Kiekow - membro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de agosto de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo